

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'CB', 'GP', 'FL', 'VM', 'AM', 'MP', and 'MG'.

## Reunião do Executivo

### Ata n.º 17

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Cláudia de Faria Bravo (CB), Germano Pinheiro (GP), Francisco Lourenço (FL), Vasco Mendes (VM), Alda Matos (AM), Marta Pinheiro (MP) e Miguel Garrett (MG), a fim de deliberar, sobre a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 2 (dois) trabalhadores para a carreira e categoria de Assistente Operacional, com funções nos balneários. \_\_\_\_\_

Aberta a reunião, foi presente a proposta relativa à necessidade de recrutamento de 2 (dois) Assistentes Operacionais, com funções de balneário, para exercer funções na União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, mediante constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por se tratar de necessidade permanente do serviço. \_\_\_\_\_

Foi referido que os postos de trabalho se encontram previstos no mapa de pessoal da União das Freguesias e que o respetivo recrutamento se revela necessário ao regular funcionamento dos serviços, designadamente no âmbito da abertura, encerramento, limpeza, higienização, arrumação e manutenção corrente dos espaços, equipamentos e instalações sanitárias, apoio aos utentes, comunicação de anomalias ou necessidades de reparação, conservação de materiais e equipamentos e demais tarefas inerentes ao funcionamento dos balneários. \_\_\_\_\_

Mais foi presente que o procedimento deverá respeitar o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

junho, na sua redação atual, bem como a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, nos termos legalmente admissíveis. —

O Executivo tomou ainda conhecimento de que: \_\_\_\_\_

a) Os postos de trabalho a ocupar correspondem à carreira e categoria de Assistente Operacional, com grau 1 de complexidade funcional; \_\_\_\_\_

b) O nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do/a candidato/a; \_\_\_\_\_

c) Serão especialmente valorizadas as competências de proatividade, sentido de responsabilidade e orientação para o serviço público; \_\_\_\_\_

d) O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com referência à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no valor de 934,99 €, sem prejuízo da negociação nos termos legais; \_\_\_\_\_

e) O procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público, bem como na página eletrónica da autarquia e nos demais termos legalmente exigidos; \_\_\_\_\_

f) O prazo para apresentação de candidaturas será de 10 dias úteis a contar da data da respetiva publicitação. \_\_\_\_\_

Depois de analisada a proposta e reconhecida a necessidade permanente de recrutamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte: \_\_\_\_\_

1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções nos balneários, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, verificando-se o adequado



*(Handwritten signatures and initials)*

cabimento orçamental e a inexistência de reserva de recrutamento interna válida para os postos de trabalho a ocupar. \_\_\_\_\_

2. Aprovar que o recrutamento se destina à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por corresponder à necessidade permanente dos serviços. \_\_\_\_\_

3. Aprovar a caracterização dos postos de trabalho, nos seguintes termos: exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais e com grau de complexidade funcional 1, designadamente no âmbito do funcionamento, limpeza, conservação e apoio aos balneários sob gestão da União das Freguesias, incluindo abertura, encerramento, limpeza, higienização, arrumação e manutenção corrente dos espaços, equipamentos e instalações sanitárias, controlo das condições de utilização dos balneários, apoio aos utentes, comunicação de anomalias ou necessidades de reparação, conservação dos materiais e equipamentos e demais funções compatíveis com a carreira e categoria.

4. Aprovar como requisitos de admissão os legalmente previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como o nível habilitacional de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do/a candidato/a, não havendo lugar à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5. Aprovar que, no perfil funcional a recrutar, sejam especialmente valorizadas as competências de proatividade, sentido de responsabilidade e orientação para o serviço público. \_\_\_\_\_

6. Aprovar que o posicionamento remuneratório de referência corresponda à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no valor de 934,99 €, sem prejuízo da negociação do posicionamento remuneratório, nos termos legais em vigor. \_\_\_\_\_



*[Handwritten initials]*

7. Aprovar que o procedimento seja publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica da União das Freguesias e nos demais termos legalmente aplicáveis. \_\_\_\_\_

8. Aprovar a minuta do aviso de abertura, bem como a informação a inserir na Bolsa de Emprego Público, com as adaptações e preenchimentos formais que se revelem necessários. \_\_\_\_\_

9. Aprovar a composição do júri do procedimento concursal, nos seguintes termos:

Presidente: Madalena Ferreira \_\_\_\_\_

1.º Vogal efetivo: Luciana Oliveira \_\_\_\_\_

2.º Vogal efetivo: Raúl Silva \_\_\_\_\_

1.º Vogal suplente: Gracinda Monteiro \_\_\_\_\_

2.º Vogal suplente: Eugénia Martins \_\_\_\_\_

10. Conferir poderes ao/à Presidente da União das Freguesias para praticar os atos subsequentes necessários à tramitação do procedimento, designadamente a respetiva publicitação e demais diligências legais. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. \_\_\_\_\_

A Presidente - Cláudia de Faria Bravo

*[Handwritten signature of Cláudia de Faria Bravo]*

O Tesoureiro - Vasco Mendes

*[Handwritten signature of Vasco Mendes]*



Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 198 270  
Foz do Douro (Polo) - Secretaria Cemiterial  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

[www.aldoarfoznevoilde.pt](http://www.aldoarfoznevoilde.pt) | [geral@uf-aldoarfoznevoilde.pt](mailto:geral@uf-aldoarfoznevoilde.pt)

*Handwritten initials/signature*

O Secretário – Miguel Garrett

*Miguel Garrett*

O Vogal - Germano Pinheiro

*Germano Pinheiro*

O Vogal – Francisco Lourenço

*Francisco Lourenço*

A Vogal – Alda Matos

*Alda José Godinho Matos*

A Vogal – Marta Pinheiro

*Marta Pinheiro*



